



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E A EMPRESA CHARLES LACH

Pelo presente Termo, de um lado de um lado o **Município de Dona Emma**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 83.102.426/0001-83, com sede na Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro, Município de Dona Emma - SC, aqui denominada, simplesmente, Município de Dona Emma, e neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nerci Barp**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Dona Emma – SC, inscrito no CPF sob nº. 310.372.169-20 e portador da Carteira de Identidade com RG nº. 868.705, expedida pela SSP/SC, doravante denominado **Contratante**; e de outro lado a empresa **CHARLES LACH**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 35.373.482/0001-00, estabelecida no Ribeirão Marreco, Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor Charles Lach, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no Ribeirão Marreco, Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº. 743.279.769-20, portador da Carteira de Identidade nº. 2.493.419, doravante simplesmente denominada **Contratada**; resolvem fazer uso deste instrumento, para rescindir o Contrato retro mencionado, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com o item 6.1.1, alínea “f” da Ata de Registro de Preços nº. 22/2023, o presente termo por objeto a rescisão amigável da referida Ata de Registro de Preços oriunda do Processo de Licitação nº. 31/2023, modalidade Pregão Presencial, homologada na data de 24 de julho de 2023, visando o Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços de manutenção da frota de Veículos, Caminhões, Caçambas, Máquinas Pesadas do Municipal de Dona Emma/SC, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO E DA MOTIVAÇÃO

A rescisão se dá em virtude de solicitação por escrito da **Contratada**, que declara não ter condições de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, o que impossibilita a continuidade da contratação em virtude da impossibilidade da contratada em continuar a prestação de serviços relacionados ao objeto conforme manifestação da mesma.

Sinale-se que a rescisão amigável ocorreu com prévia solicitação da contratada e a conveniência para a Administração. Ou seja, os contratantes manifestam o seu interesse no desfazimento do ajuste, condicionado à existência de razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENÚNCIA

A **Contratada** renuncia expressamente a qualquer espécie de indenização ou reclamação futura, seja judicial ou extrajudicialmente. Exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, declarando ainda não haver qualquer encargo decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, para dirimir qualquer questão que por ventura venha surgir com relação a presente rescisão contratual, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa vir a ser.

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais, a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que possam surtir efeitos jurídicos e legais.

Dona Emma (SC), 28 de julho de 2023.

NERCI BARP
Prefeito Municipal
Município de Dona Emma
Contratante

CHARLES LACH
Representante
CHARLES LACH
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: **Angela Aparecida de Camargo**
CPF nº 005.724.759-50

2) _____
Nome: **Antonio Tadeu Pavanello**
CPF nº 718.992.009-91

PABLO IDEKER DA SILVA
Assessor Jurídico - OAB/SC nº 16.044
CPF nº 003.434.869-70